

PORTARIA N° 239, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
670	Mara Luzia de Vargas	15/08/2018 a 14/08/2019	14/10/2019 a 28/10/2019	29/10/2019

25 de setembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino